



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**

- ↳ Realização de gincana ecológica e a escolha do educador mirim.
- ↳ Meu bairro minha praça: ação de revitalização das praças e cuidado com o meio ambiente;

São Miguel da Baixa Grande, 14 de Janeiro de 2021

*Maria da Conceição Mendes Teixeira*  
**Maria da Conceição Mendes Teixeira**  
 Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Elaboração:

*Jocélia Mayra Machado Alves*

**Jocélia Mayra Machado Alves**  
 Eng. Agrônoma – Esp. Gestão Ambiental e Geoprocessamento  
 CREA – 190932086-2

*N*  
 20/09/2021

## 1 INTRODUÇÃO

A adequada arborização urbana traz diversos benefícios e ganhos econômicos, ambientais e sociais. Ela reduz a formação de ilhas de calor, a poluição atmosférica, os ruídos urbanos e a quantidade de alagamentos. Do ponto de vista econômico, a arborização evita gastos ou prejuízos decorrentes de enchentes ou poluição ambiental.

Para os moradores da cidade, os ganhos diretos de qualidade de vida podem ser percebidos no cotidiano por meio da melhora das condições paisagísticas e ambientais. A arborização permite a existência de sombras e espaços mais refrescantes, o que resulta em um ambiente mais estimulante e confortável para as crianças. Há ainda os ganhos indiretos, como a captura de carbono durante a fase de crescimento das árvores, o aumento da área permeável na cidade ou mesmo a integração destas áreas aos locais de lazer da população.

Contudo, o rápido crescimento urbano das últimas décadas tem criado outras demandas, mais adequadas para este novo contexto urbano caracterizado pela alta densidade populacional, forte expansão da mancha urbana, industrialização e intenso uso de transportes e de combustíveis fósseis.

Mais recentemente, São Miguel da Baixa Grande tem investido recursos públicos e usado diversos conhecimentos científicos e tecnológicos contemporâneos para atender a demanda social e ambiental pela arborização urbana. Contudo, o plantio de árvores em área urbana deve seguir diversos padrões referentes à escolha das espécies, forma de plantio e execução de podas.

*N*  
 20/09/2021

**Id:09FEBEBCE92F0B08**



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**

# PLANO DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE- ARBORIZAÇÃO URBANA

Prefeitura Municipal de São Miguel  
 da Baixa Grande

Janeiro/2021



*N*  
 20/09/2021

## 2 JUSTIFICATIVA

### 2.1 Diagnóstico da Arborização Urbana

Planejar a arborização é indispensável para o desenvolvimento urbano, para não trazer prejuízos para o meio ambiente. Considerando que a arborização é fator determinante da salubridade ambiental, por ter influência direta sobre o bem estar do homem, em virtude dos múltiplos benefícios que proporciona ao meio, em que além de contribuir à estabilização climática, embeleza pelo variado colorido que exibe, fornece abrigo e alimento à fauna e proporcionam sombra e lazer nas praças, parques e jardins, ruas e avenidas de nossas cidades.

É essencial o uso correto das plantas em arborização, uma vez que o uso indevido de espécimes poderá acarretar em uma série de prejuízos tanto para o usuário quanto para empresas prestadoras de serviços de rede elétrica, telefonia e esgotos.

A arborização urbana vem merecendo uma atenção cada vez maior em função dos benefícios e até mesmo dos problemas que se apresentam em função da presença da Árvore no contexto da cidade. O Desenho Urbano, ao estruturar a cidade e suas parcelas, maneja os componentes da paisagem construída e entre eles o elemento vegetal.

O inventário arbóreo da cidade de São Miguel da Baixa Grande é insuficiente, por isso este plano propõe aprofundar o diagnóstico da arborização no município e elencar propostas executivas nas áreas mais afetadas na cidade. É possível diagnosticar previamente a arborização com as seguintes características:

- ↳ Baixa diversidade de espécies;
- ↳ Idade avançada de parte dos espécimes;
- ↳ Árvores, em geral, inadequadas aos passeios públicos;

*N*  
 20/09/2021

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**

- ↘ Passeios públicos, em geral, inadequados às árvores;
- ↘ Distribuição da arborização de forma heterogênea no espaço urbano.

**2.2 Benefícios da Arborização Urbana**

A arborização urbana bem planejada e implantada contribui para:

- ↘ A estabilidade microclimática, isto é, uma cidade adequadamente arborizada apresenta um clima mais ameno, sem grandes variações de temperatura.
- ↘ Melhoria da qualidade do ar, pela adsorção de partículas de poeira e gases às folhas das árvores, retirando grande parte da poluição do ar.
- ↘ A captura de carbono da atmosfera, colaborando no equilíbrio na emissão do CO2 (importante gás do efeito estufa);
- ↘ A redução da poluição sonora através do amortecimento das ondas sonoras por barreiras verdes e pelas copas das árvores;
- ↘ Melhoria no paisagismo ou do aspecto visual da cidade: principalmente em diferentes épocas de floração multicores, criando diferentes sensações durante as estações do ano;
- ↘ Melhoria da saúde física e mental da população: em face a todas as melhorias já citadas.

  
20/09/2021

**3 OBJETIVOS**

- ↘ Promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano, qualidade de vida e equilíbrio ambiental;
- ↘ Aumentar e melhorar a cobertura e qualidade da arborização urbana de Picos, com base em um processo técnico e planejado;
- ↘ Implantar a arborização urbana em vários lugares da cidade, utilizando técnicas paisagísticas adequadas.

  
20/09/2021

**4 METAS**

- ↘ Melhorar o aspecto visual da cidade e qualidade de vida da população;
- ↘ Arborizar as seguintes regiões da zona urbana do município de São Miguel da Baixa Grande:
  - ✓ Praças;
  - ✓ Estacionamento dos órgãos públicos;
  - ✓ Avenida da entrada da cidade;
  - ✓ Margem de rio;
  - ✓ Avenidas do Município;
  - ✓ Plantar 2.000 mudas em dois anos no Município.

São Miguel da Baixa Grande, 14 de Janeiro de 2021

  
**Maria da Conceição Mendes Teixeira**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Elaboração:**



**Jocélia Mayra Machado Alves**

Eng. Agrônoma – Esp. Gestão Ambiental e Geoprocessamento  
CREA – 190932086-2

  
20/09/2021

**Id:030E6363157D0B15**



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**

**PLANO DE  
MONITORAMENTO  
DA QUALIDADE  
DA ÁGUA**

Prefeitura Municipal de São Miguel  
da Baixa Grande

Janeiro/2021



  
20/09/2021

(Continua na próxima página)